



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 031/11

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 05 de maio de 2011, no auditório da Escola Técnica e Formação Profissional - ETSUS, no município de Vitória.

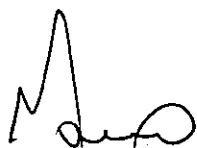
Considerando a Portaria GM/MS n.º3432, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação entre Unidade de Tratamento Intensivo - UTI.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o credenciamento junto ao Ministério da Saúde de 01(um) leito de UTI, para internação dos pacientes do SUS, no Hospital Meridional S.A.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 09 de maio de 2011.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde